

DIRETORIA DO FORO

O(A) Juíz(z) Federal Diretor(a) do Foro e Corregedor(a) Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA N. 182, DE 16 DE ABRIL DE 2004 (Republicação*).

CONSIDERANDO a boa receptividade pelos servidores, magistrados, estagiários e prestadores de serviço da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, do Projeto Cultural “Sarau Legal”,

I – INSTITUIR o Centro Cultural da Justiça Federal do Amazonas, com o objetivo de oferecer espaço para as manifestações culturais, sociais e funcionais de interesse dos magistrados, servidores, bem como prestadores de serviços terceirizados em atividade na Seccional, por meio da realização de eventos musicais, feiras e exposições de arte e/ou de outra natureza, além de seminários e atividades que permitam discutir matérias relacionadas a temas artísticos, culturais, e outras compatíveis com os objetivos do Centro Cultural;

II - ESTABELEECER que a organização, funcionamento e programação, dentre outras diretrizes do Centro Cultural, serão determinados pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, conforme conveniência e oportunidade;

III – ESTABELEECER que a inauguração do Centro Cultural em epígrafe ocorrerá no dia 23 de abril de 2004, às 16:00 h, no Plenário da Seção Judiciária, com a abertura da exposição “A Arte de Cláudia Ribeiro em Manaus”;

IV – ESTABELEECER a programação de eventos do Centro Cultural da Justiça Federal para o período de 23.04 a 04.05.2004, conforme o anexo.

***Republicada em razão de na primeira publicação (Boletim n.º 23, de 19.04.2003) estar incompleta.**

ANEXO DA PORTARIA N. 182, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL	
PROGRAMAÇÃO	
PERÍODO	EVENTO
23 a 29.04.2004	Exposição “ A Arte de Cláudia Ribeiro em Manaus”
30.04 a 04.05.2004	Feira de Artesanato